



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**

**11 de setembro de 2024**

**Ata da Vigésima Oitava Sessão Extraordinária**

Às doze horas e vinte e cinco minutos do dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário, e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Gipão, Jair Farias, Luciano Oliveira, Moisemar Marinho, Marcus Marcelo, Professor Júnior Geo, Vilmar Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Luana Ribeiro, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Ivory de Lira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Fabion Gomes, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Claudia



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 6/2024, de conversão, originário da Medida Provisória número 19/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “dispõe sobre a não exigência de juros e multas relativas ao atraso no pagamento do imposto devido por substituição tributária, por responsáveis localizados no Estado do Rio Grande do Sul, inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 10/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui o Programa Trilha da Pesca e Aquicultura, e adota outras providências”; 2/2024, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que “altera as Leis números 1.284, de 17 de dezembro de 2001; número 1.527, de 17 de dezembro de 2004, e a de número 2.926/2014, de 3 de dezembro de 2014, e adota outras providências”/ 3/2024, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que “altera a Lei número 1.903, de 17 de março de 2008, para dispor sobre a função



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

de confiança no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, e adota outras providências”; 307/2023, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro a animais atropelados em vias públicas, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 513/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para o homem realizar exames preventivos de câncer de próstata, no âmbito do Estado do Tocantins”; 539/2023, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre a facilitação e o acesso a meios e formas de pagamento digital para quitação de débitos de natureza tributária”; 603/2024, com apensamento do Projeto de Lei número 610/2024, de autoria do Senhora Deputada Vanda Monteiro, co-autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de artistas locais na abertura dos shows, eventos musicais ou culturais financiados por recursos públicos do Governo do Tocantins”; 679/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “acrescenta o art. 105-A número 1.818, de 23 de agosto de 2007, para assegurar a integridade física e psicológica à servidora vítima de violência doméstica e familiar”; 704/2024, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “institui a Política Estadual de Incentivo à Apicultura, no âmbito do Estado



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

do Tocantins”; 707/2024, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis, que “altera a Lei número 2.097, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CERH/TO, e adota outras providências”; 762/2024, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placas nos estabelecimentos que especifica sobre ser crime praticar maus-tratos, abusos e abandono de animais, no âmbito do Estado do Tocantins”; 794/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui Festejo de Nossa Senhora de Fátima, em Palmas, como evento fixo no calendário cultural e turístico do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 834/2024, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Gedeon Batista Pitaluga Júnior”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 11/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “declara feriado estadual o Dia do Senhor do Bonfim, a ser celebrado anualmente no Estado do Tocantins”; o qual votado, foi aprovado com o voto contrário do Senhor Deputado Gipão, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e trinta e dois minutos, convocando Sessão



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*